



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 0.029/2024**

Quissamã, de 08 de abril de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2024, proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2023, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 325.841,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais)

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**

**Exmo. Senhor**  
**FÁBIO CASTRO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã